



Hoder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Pr
r
i
o
r
i
x
a
n
o
s
o
s
Pr
a
l
o
r
e
s
e
Pr
r
i
n
c
í
p
i
o
s
Pr
t
i
c
o
s

PORTARIA Nº 01/ 2.025

Considerando necessidades de adequação dos serviços da Câmara Municipal de Parapuã, para o bom desenvolvimento dos trabalhos deste Legislativo;

A Mesa da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, através dos seus membros e usando de suas atribuições, resolve, pela presente Portaria, resolve:

Conceder, a partir de 1º de janeiro de 2025, à funcionária efetiva estatutária ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA, R.G. [REDACTED] Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Parapuã, gratificação de função na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos de acordo com o artigo 182 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1.747/93, em virtude de ficar responsável pela operação do sistema de áudio do Plenário da Câmara, auxiliar diretamente o Agente de Contratação da Câmara Municipal na pesquisa de compras, e realizar semanalmente, monitoramento e alimentação do sistema de Combate ao Aedes aegypti do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 10 de janeiro de 2.025.

*Rogney Maurício Temporim
Presidente*

*Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa*

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

*Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo*